



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTRARIA Nº 08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Produção para atuação na 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura da UFCA.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de planejamento e operacionalização das ações logísticas e de infraestrutura na 2ª SEPEC no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Produção:

- I - Cleiviane Marques Vasconcelos (Presidente), SIAPE: 1258265;
- II - Hudson Jorge da Silva, SIAPE: 3479465;
- III - Letícia de Sousa Araújo, SIAPE: 3499252;
- IV - Maria Iracema Pinho de Sousa, SIAPE: 1715523;
- V - Francisco Derlôncio Pereira Dantas, CPF: 502.327.***-**;
- VI - Wagner Alexandre Silva dos Santos, CPF: 919.488.***-**.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão a servidora Cleiviane Marques Vasconcelos.

Art. 3º Compete à Comissão de Produção:

- I – Realizar as reservas de espaços institucionais para a programação da Procult na 2ª SEPEC;
- II – Providenciar a reserva e o acompanhamento do uso de equipamentos necessários à



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

execução das atividades;

III – Oferecer apoio técnico à execução da programação da Procult no campus;

IV – Realizar visitas técnicas aos espaços previstos para atividades, com vistas à organização prévia e adequação;

V – Organizar a logística de circulação de materiais, equipamentos e demais demandas estruturais;

VI – Organizar, apoiar e acompanhar a instalação e fixação de banners referentes à programação da Procult.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
SIAPE: 1823023